



Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Modo esc...



Sobre



Sair



Webmail Home

## Suspensão - Concorrência Pública nº P-003/2023



**De** Thereza Cristina dos Santos Castro  
**Para** [sma@taboao daserra.sp.gov.br](mailto:sma@taboao daserra.sp.gov.br), [anderson.pereira@ts.sp.gov.br](mailto:anderson.pereira@ts.sp.gov.br), [isaias.silva@taboao daserra.com.br](mailto:isaias.silva@taboao daserra.com.br), [licitacao@ts.sp.gov.br](mailto:licitacao@ts.sp.gov.br)  
**Data** Qui, 17:49  
**Prioridade** Mais alta  
 Resumo  Cabeçalhos  Texto simples

**Excelentíssimo Senhor**

**José Aprígio da Silva**

**Prefeito**

**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**

De ordem do Senhor Conselheiro SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, cumpre-me comunicar que, nos autos dos **TC-24912.989.24-1 e TC-024963.989.24-9**, foi proferido despacho que será disponibilizado no **Diário Oficial Eletrônico do TCESP de 13-12-24**, para que **SUSPENDA** a realização da sessão pública da **concorrência pública nº P-003/2023** e se abstenha da adoção de quaisquer medidas corretivas no edital até ulterior deliberação desta Corte.

A íntegra da referida decisão, poderá ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), mediante cadastramento que é obrigatório.

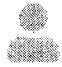
Atenciosamente,




**José do Carmo Mendes Júnior**

Chefe de Gabinete

GCSEB - TCESP

## Fwd: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA P - 003/2023

 **De** Anderson Pereira-Licitações-Prefeitura de Taboão da Serra-SP <anderson.pereira@ts.sp.gov.br>  
**Para** Ciro Margoni <ciro.margoni@ts.sp.gov.br>, Ricardo Garcia <ricardo.garcia@ts.sp.gov.br>, Monica Garcia <monica.garcia@ts.sp.gov.br>, Isaias Silva <isaias.silva@tabooodaserra.sp.gov.br>, <francisco.carvalho@ts.sp.gov.br>, <vanessa.euzebio@ts.sp.gov.br>  
**Data** 2024-12-13 08:49

 T. S. (Impugnação ao Edital P 003 2023 SP).pdf (~793 KB)  T. S. (CertidaoOABSP C.P. P 003.23 SP).pdf (~70 KB)  
 T. S. (Certidão quitação Justiça Eleitoral C.P. P 003.23 SP).pdf (~236 KB)

BOM DIA SR. CIRO BELLUCA MARGONI - DIRETOR DO DEPTO. DE LIMPEZA PÚBLICA DA PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA

CONSIDERANDO QUE NÃO INTEGRO MAIS A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES (COJUL III), DESDE 29/11/24 COM BASE NA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 271/24 E CONSIDERANDO QUE OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS CONSTAM NO EDITAL EM MEU E-MAL, ENCAMINHO A IMPUGNAÇÃO AO CADERNO LICITATÓRIO INGRESSADA PELO ADVOGADO DR. QUIRINO FERREIRA - OAB/SP Nº 154.291 E A DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DO ANDAMENTO DESTA LICITAÇÃO INGRESSADA PELO TCE/SP, PARA CIÊNCIA E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Atenciosamente,

ANDERSON PEREIRA  
Assistente Administrativo  
"SMO" - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Prefeitura de Taboão da Serra  
Tel: 11-4788-5389 - Email: [anderson.pereira@ts.sp.gov.br](mailto:anderson.pereira@ts.sp.gov.br)

----- Mensagem original -----

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA P - 003/2023  
Data: 2024-12-12 18:11  
De: <[quirino.ferreira@uol.com.br](mailto:quirino.ferreira@uol.com.br)>  
Para: <[anderson.pereira@ts.sp.gov.br](mailto:anderson.pereira@ts.sp.gov.br)>

Prezados Senhores,

Conforme dispõe o Edital de Licitação, Concorrência Pública nº P - 003/2023, no item 15.2.1., do referido Edital, segue a presente IMPUGNAÇÃO, objetivando a suspensão do certame, afim de que seja corrigido as inconsistências, irregularidades e ilegalidades, nele presente, para efeito do atendimento aos princípios basilares do direito.

Cordialmente,

QUIRINO FERREIRA

OAB/SP Nº154.291

## Fwd: Suspensão - Concorrência Pública nº P-003/2023



**De** Anderson Pereira-Licitações-Prefeitura de Taboão da Serra-SP <anderson.pereira@ts.sp.gov.br>  
**Para** Ciro Margoni <ciro.margoni@ts.sp.gov.br>, Ricardo Garcia <ricardo.garcia@ts.sp.gov.br>, Monica Garcia <monica.garcia@ts.sp.gov.br>, Isaias Silva <isaias.silva@tabooadaserra.sp.gov.br>, Vanessa Euzebio <vanessa.euzebio@ts.sp.gov.br>, Francisco Carvalho <francisco.carvalho@ts.sp.gov.br>  
**Data** 2024-12-13 08:50  
**Prioridade** Mais alta

BOM DIA SR. CIRO BELLUCA MARGONI - DIRETOR DO DEPTO. DE LIMPEZA PÚBLICA DA PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA

CONSIDERANDO QUE NÃO INTEGRO MAIS A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES (COJUL III), DESDE 29/11/24 COM BASE NA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 271/24 E CONSIDERANDO QUE OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS CONSTAM NO EDITAL EM MEU E-MAL, ENCAMINHO A IMPUGNAÇÃO AO CADERNO LICITATÓRIO INGRESSADA PELO ADVOGADO DR. QUIRINO FERREIRA - OAB/SP Nº 154.291 E A DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DO ANDAMENTO DESTA LICITAÇÃO INGRESSADA PELO TCE/SP, PARA CIÊNCIA E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Atenciosamente,

ANDERSON PEREIRA  
Assistente Administrativo  
"SMO" - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Prefeitura de Taboão da Serra  
Tel: 11-4788-5389 - Email: [anderson.pereira@ts.sp.gov.br](mailto:anderson.pereira@ts.sp.gov.br)

----- Mensagem original -----

Assunto: Suspensão - Concorrência Pública nº P-003/2023  
a: 2024-12-12 17:49

De: Thereza Cristina dos Santos Castro <[tcastro@tce.sp.gov.br](mailto:tcastro@tce.sp.gov.br)>  
Para: "[sma@tabooadaserra.sp.gov.br](mailto:sma@tabooadaserra.sp.gov.br)" <[sma@tabooadaserra.sp.gov.br](mailto:sma@tabooadaserra.sp.gov.br)>, "[anderson.pereira@ts.sp.gov.br](mailto:anderson.pereira@ts.sp.gov.br)" <[anderson.pereira@ts.sp.gov.br](mailto:anderson.pereira@ts.sp.gov.br)>, "[isaias.silva@tabooadaserra.com.br](mailto:isaias.silva@tabooadaserra.com.br)" <[isaias.silva@tabooadaserra.com.br](mailto:isaias.silva@tabooadaserra.com.br)>, "[licitacao@ts.sp.gov.br](mailto:licitacao@ts.sp.gov.br)" <[licitacao@ts.sp.gov.br](mailto:licitacao@ts.sp.gov.br)>

Excelentíssimo Senhor

José Aprígio da Silva

Prefeito

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

De ordem do Senhor Conselheiro SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, cumpre-me comunicar que, nos autos dos TC-24912.989.24-1 e TC-024963.989.24-9, foi proferido despacho que será disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP de 13-12-24, para que SUSPENDA a realização da sessão pública da concorrência pública nº P-003/2023 e se abstenha da adoção de quaisquer medidas corretivas no edital até ulterior deliberação desta Corte.

A íntegra da referida decisão, poderá ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) [1], mediante cadastramento que é obrigatório.

Atenciosamente,

José do Carmo Mendes Júnior

Chefe de Gabinete

GCSEB - TCESP

Links:

-----

[1] <http://www.tce.sp.gov.br>

--

# Re: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA P - 003/2023



**De** Anderson Pereira-Licitações-Prefeitura de Taboão da Serra-SP <anderson.pereira@ts.sp.gov.br>

**Para** <quirino.ferreira@uol.com.br>

**Data** 2024-12-13 08:53

Em 2024-12-12 18:11, [quirino.ferreira@uol.com.br](mailto:quirino.ferreira@uol.com.br) escreveu:

Prezados Senhores,

Conforme dispõe o Edital de Licitação, Concorrência Pública nº P - 003/2023, no item 15.2.1., do referido Edital, segue a presente IMPUGNAÇÃO, objetivando a suspensão do certame, afim de que seja corrigido as inconsistências, irregularidades e ilegalidades, nele presente, para efeito do atendimento aos princípios basilares do direito.

Cordialmente,

QUIRINO FERREIRA

OAB/SP Nº154.291

--

BOM DIA

CC: DR. QUIRINO FERREIRA - ADVOGADO

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº P-003/23 - 2º CADERNO LICITATÓRIO

CIENTE E RECEBIDO NA SEQUÊNCIA ENCAMINHAREMOS AO SETOR REQUISITANTE PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

ATENCIOSAMENTE,

ANDERSON PEREIRA

Assistente Administrativo

"SMO" - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Prefeitura de Taboão da Serra

Tel: 11-4788-5389 - Email: [anderson.pereira@ts.sp.gov.br](mailto:anderson.pereira@ts.sp.gov.br)

## Re: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA P - 003/2023



**De** Anderson Pereira-Licitações-Prefeitura de Taboão da Serra-SP <anderson.pereira@ts.sp.gov.br>  
**Para** <quirino\_ferreira@uol.com.br>  
**Data** 2024-12-13 08:54

Em 2024-12-12 17:57, [quirino\\_ferreira@uol.com.br](mailto:quirino_ferreira@uol.com.br) escreveu:

Prezados Senhores,

Conforme dispõe o Edital de Licitação, Concorrência Pública nº P - 003/2023, no item 15.2.1., do referido Edital, segue a presente IMPUGNAÇÃO, objetivando a suspensão do certame, afim de que seja corrigido as inconsistências, irregularidades e ilegalidades, nele presente, para efeito do atendimento aos princípios basilares do direito.

Cordialmente,

QUIRINO FERREIRA

OAB/SP Nº154.291

--

BOM DIA

CC: DR. QUIRINO FERREIRA - ADVOGADO

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº P-003/23 - 2º CADERNO LICITATÓRIO

CIENTE E RECEBIDO NA SEQUÊNCIA ENCAMINHAREMOS AO SETOR REQUISITANTE PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

ATENCIOSAMENTE,

ANDERSON PEREIRA

Assistente Administrativo

"SMO" - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Prefeitura de Taboão da Serra

Tel: 11-4788-5389 - Email: [anderson.pereira@ts.sp.gov.br](mailto:anderson.pereira@ts.sp.gov.br)

## Re: Suspensão - Concorrência Pública nº P-003/2023



**De** Anderson Pereira-Licitações-Prefeitura de Taboão da Serra-SP <anderson.pereira@ts.sp.gov.br>  
**Para** Thereza Cristina dos Santos Castro <tcastro@tce.sp.gov.br>  
**Data** 2024-12-13 08:59  
**Prioridade** Mais alta

Em 2024-12-12 17:49, Thereza Cristina dos Santos Castro escreveu:

Excelentíssimo Senhor

José Aprígio da Silva

Prefeito

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

De ordem do Senhor Conselheiro SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, cumpre-me comunicar que, nos autos dos TC-24912.989.24-1 e TC-024963.989.24-9, foi proferido despacho que será disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP de 13-12-24, para que SUSPENDA a realização da sessão pública da concorrência pública nº P-003/2023 e se abstenha da adoção de quaisquer medidas corretivas no edital até ulterior deliberação desta Corte.

A íntegra da referida decisão, poderá ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) [1], mediante cadastramento que é obrigatório.

Atenciosamente,

José do Carmo Mendes Júnior

Chefe de Gabinete

GCSEB - TCESP

Links:

-----

[1] <http://www.tce.sp.gov.br>

--

BOM DIA

A/C: SR. JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR - CHEFE DE GABINETE DO TCE/SP

ASS: PROCESSO LICITATÓRIO Nº P-003/23 - 2º CADERNO LICITATÓRIO

CIENTE E RECEBIDO NA SEQUÊNCIA ENCAMINHAREMOS AO SETOR REQUISITANTE PARA QUE TOMA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

ATENCIOSAMENTE,

ANDERSON PEREIRA

Assistente Administrativo

"SMO" - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Prefeitura de Taboão da Serra

Tel: 11-4788-5389 - Email: [anderson.pereira@ts.sp.gov.br](mailto:anderson.pereira@ts.sp.gov.br)



# Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA “COJUL III”

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº P-003/23**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26075/23**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA (COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRIVADO E PÚBLICO).**

A quem mais possa interessar,

Venho através deste despacho suspender o andamento do processo licitatório acima epigrafado, considerando pedido de suspensão impetrada pelo “TCE/SP” – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e também impugnação ao caderno licitatório impetrada pelo Dr. QUIRINO FERREIRA – OAB Nº 154.291.

Taboão da Serra, 13 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

**FRANCISCO EUDES DE CARVALHO**

Assistente Administrativo e  
Presidente da “COJUL III” – Comissão de Julgamento de Licitações  
(Obras e Serviços de Engenharia)